MARCA NACIONAL Nº 463169

Síntese do Processo

ESTRELAGOURMET

Tipo de Sinal: VERBAL

Nº do Pedido	1000020233
Data de Apresentação	08-03-2010
Data do Pedido	08-03-2010
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO RECUSADO
Data de Início da Fase	06-01-2011
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL
Data de Início da Sit.	08-03-2010
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	0
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	22/03/2010
Data do Despacho	14-09-2010
BPI do Despacho	06/10/2010
Data de Início de Vigência	---
Data Limite de Vigência	---
Titulares	ESTRELALIMENTAR - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	29 30 32 33 43
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	ALBUMINA PARA USO ALIMENTAR; ALGAS (EXTRACTOS DE -) PARA USO ALIMENTAR; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTARES (GORDURAS -); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMICHI]; ALIMENTOS (GELATINA PARA -); AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUE; ARROZ TUFADO; ATUM; AVES [CARNE]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITONAS EM CONSERVA; BANHA DE PORCO; BATATA (FOCOS DE -); BATATAS «CHIPS»; BEBIDAS LÁCTEAS ONDE O LEITE PREDOMINA; CAÇA; CACAU (MANTEIGA DE -); CALDOS; CALDOS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); CARACOL (OVOS DE -) [PARA CONSUMO]; CARMARÕES [NÃO VIVOS]; CARNE; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE (EXTRACTOS DE -); CARNE (GELEIAS DE -); CARNE (SUCO DE -); CASCAS [RASPAS] DE FRUTAS; CASEÍNA PARA USO ALIMENTAR; CAVIAR; CEBOLAS [LEGUMES] EM CONSERVA; CHARCUTARIA; CHIPS [BATATAS FRITAS]; CHOUCROUTE; CHOURIÇOS DE SANGUE [CHARCUTARIA]; CLARA DE OVO; COALHO; COCO (GORDURA DE -); COCO (MANTEIGA DE -); COCO (NOZES DE -) SECAS; COCO (ÓLEO DE -); COGUMELOS EM CONSERVA; COLZA (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; COMIDA À BASE DE PEIXE; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA-DO-MONTE; COMPOTAS; CONCENTRADOS [CALDOS]; CONGELADAS (FRUTAS -); CONSERVA DE CARNE; CONSERVA DE PEIXE; CONSERVAS DE CARNES; CONSERVAS DE FRUTOS; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE PEIXE; CRISÁLIDAS DE BICHOS DA SEDA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; CRISTALIZADOS (FRUTOS -); CROQUETES ALIMENTARES; CRUSTÁCEOS [NÃO VIVOS]; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS] EM CONSERVA; ERVILHAS EM CONSERVA; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; FATIAS DE PÃO (MISTURAS CONTENDO GORDURA PARA -); FAVAS EM CONSERVA; FÍGADO; FÍGADO (PASTAS DE -); FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FRUTA EM PEDAÇOS; FRUTAS (CASCAS [RASPAS] DE -); FRUTAS COZIDAS; FRUTAS (GELEIAS DE -); FRUTAS (RASPAS [CASCAS] DE -); FRUTAS (SALADAS DE -); FRUTOS CONSERVADOS; FRUTOS CONSERVADOS EM ÁLCOOL; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GENGIBRE [COMPOTAS]; GIRASSOL (ÓLEO DE -)
	COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA DE LEITE]; KIMICHI [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; KOUMIS [BEBIDA DE LEITE]; KOUMYS [BEBIDA DE LEITE]; LÁCTEAS (BEBIDAS -) ONDE O LEITE PREDOMINA; LAGOSTAS [NÃO VIVAS]; LAGOSTINS [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAVAGANTES [NÃO VIVOS]; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE (PRODUTOS DO -); LEITE (SORO DE -); LENTILHAS [LEGUMES] EM CONSERVA; MAÇÃ (COMPOTA DE -); MANTEIGA; MANTEIGA (CREME DE -); MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARMELADAS; MEXILHÕES [MOLUSCOS] [NÃO VIVOS]; MILHO (ÓLEO DE -); MOLUSCOS [DE CONCHA] [NÃO VIVOS]; NABO SILVESTRE (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; NATA BATIDA; NATA [PRODUTO DO LEITE]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZ DE PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; NOZES DE COCO SECAS; NOZES PREPARADAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSSOS (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; OSTRAS [NÃO VIVAS]; OVO (CLARA DE -); OVO (GEMA DE -); OVOS; OVOS DE CARACOL [PARA CONSUMO]; OVOS EM PÓ; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PALURDAS [MARISCO] [NÃO VIVAS]; PASTAS DE FÍGADO; PECTINA PARA USO ALIMENTAR; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEPINOS EM CONSERVA; PESCA (PRODUTOS DA -); PICCALILLI; PICLES; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPAS DE FRUTOS; PORCO (CARNE DE -); PRESUNTOS; PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PURÉ DE TOMATE; QUEIJOS; RASPAS [CASCAS] DE FRUTAS; SALADAS DE FRUTAS; SALADAS DE LEGUMES; SALCHICHAS PANADAS; SALGAS; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHÕES; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SÉSAMO (ÓLEO DE -); SOJA (GRÃOS DE -) EM CONSERVA PARA
	USO ALIMENTAR; SOJA (LEITE DE -) [SUBSTITUTO DO LEITE]; SONHOS DE BATATA; SOPA (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); SOPAS; SORO DE LEITE; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TAHINI; TÂMARAS; TOMATE (PURÉ DE -); TOMATE (SUMO DE -) PARA A COZINHA; TOUCINHO; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA USO ALIMENTAR; UVAS SECAS
30	AÇAFRÃO [TEMPEROS]; AÇÚCAR; AÇÚCAR CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; ADOÇANTES NATURAIS; ÁGUA DO MAR [PARA A COZINHA]; AIPO (SAL DE -); ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALIMENTARES (GELADOS -); ALIMENTARES (MASSAS -); ALIMENTARES (PÓS PARA GELADOS -); AMACIAR A CARNE (PRODUTOS PARA -) PARA USO DOMÉSTICO;

	AMÊNDOAS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMÊNDOAS (PASTA DE -); AMÊNDOAS TORRADAS; AMENDOINS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMIDO PARA USO ALIMENTAR; AMILÁCEOS (PRODUTOS -) PARA USO ALIMENTAR; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMÁTICAS (PREPARAÇÕES -) PARA USO ALIMENTAR; ARROZ; ÁRVORES DE NATAL (DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE -); AVEIA (ALIMENTOS À BASE DE -); AVEIA DESCASCADA; AVEIA (FARINHA [CEVADINHA] DE -); AVEIA (FLOCOS DE -); AVEIA MOÍDA; ÁZIMO (PÃO -); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BISCOITARIAS; BISCOITOS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE MANTEIGA; BOLO DE ARROZ; BOLOS; BOLOS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS (DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA -); BOLOS (MASSA PARA -); BOLOS OU PÃO DE ESPECIARIAS; BOLOS (PÓ PARA -); BOMBONS; BRICELETS [WAFFLES]; BRIOCHES; CACAU; CACAU (BEBIDAS À BASE DE -); CACAU (PRODUTOS DE -); CAFÉ; CAFÉ (AROMAS DE -); CAFÉ (BEBIDAS À BASE DE -); CAFÉ (PREPARAÇÕES VEGETAIS SUBSTITUINDO O -); CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARAMELOS [BOMBONS, REBUÇADOS]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUCO DE -) [MOLHOS]; CEREAIS (PREPARAÇÕES FEITAS COM -); CEREAIS SECOS (FLOCOS DE -); CERVEJA (VINAGRE DE -); CEVADA DESCASCADA; CEVADA ESMAGADA; CEVADA (FARINHA DE -); CHÁ; CHICÓRIAS [SUCEDÂNEOS DO CAFÉ]; CHOCOLATE; CHOCOLATE (BEBIDAS À BASE DE -); CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COMIDA À BASE DE FARINHA;
	CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CORN FLAKES; COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES (ESPESSANTES PARA A -); COZINHA (SAL DE -); CRAVOS-DA-ÍNDIA; CREME INGLÊS; CREMES GELADOS; CREPES [ALIMENTAÇÃO]; CURCUMA PARA USO ALIMENTAR; CUSCUZ [SÉMOLA]; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA BOLOS; DOÇARIAS; DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EMPADAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS (BOLOS OU PÃO DE -); ESPESSANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEPÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRACTO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA (COMIDA À BASE DE -); FARINHAS ALIMENTARES; FAVAS (FARINHA DE -); FÉCULA PARA USO ALIMENTAR; FERMENTO; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO [«CORN FLAKES»]; FLOR DE FARINHA; FUNDENTES [CONFEITARIA]; GAUFRES [WAFFLES]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS ALIMENTARES (MATÉRIAS PARA ENGROSSAR -); GELADOS ALIMENTARES (PÓS PARA -); GELEIA REAL PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GELO EM BRUTO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GLUCOSE [GLICOSE] PARA USO ALIMENTAR; GLUTEN PARA USO ALIMENTAR; GOMAS DE MASCAR, PARA USO NÃO MEDICINAL; HALVAS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); HORTELÃ-PIMENTA PARA A CONFEITARIA; ICED TEA; ÍNDIA (CRAVOS DA- -); INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEITE (CACAU COM -); LEITE (CAFÉ COM -); LEITE (CHOCOLATE COM -) [BEBIDA]; LEVEDURA; LEVEDURA EM COMPRIMIDOS NÃO PARA USO MEDICINAL; MAÇAPÃO; MACARRÃO; MAIONESES; MALTE (BISCOITOS DE -); MALTE (EXTRACTO DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MALTOSE; MASCAR (GOMAS DE -), PARA USO NÃO MEDICINAL; MASSA PARA BOLOS; MASSAPÃO (BOLINHOS DE -) [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; MASSAS (FERMENTOS PARA -); MATÉRIAS PARA ENGROSSAR GELADOS ALIMENTARES; MEL; MELAÇO; MELAÇO (XAROPE DE -); MILHO (FARINHA DE -); MILHO (FLOCOS DE -) [«CORN FLAKES»]; MILHO
	MOÍDO; MILHO TORRADO; MILHO TORRADO E ABERTO [«POP CORN», PIPOCAS]; MOAGEM (PRODUTOS DE -); MOLHO DE TOMATE; MOLHO PICANTE DE SOJA; MOLHOS [COM EXCEPÇÃO DOS MOLHOS PARA SALADA]; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSCADA (NOZ -); MOSTARDA; MOSTARDA (FARINHA DE -); MUESLI; NATAS BATIDAS (PRODUTOS PARA ESTABILIZAR AS -); NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PÃO; PÃO OU BOLOS DE ESPECIARIAS; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA ALIMENTARES À BASE DE LEITE; PASTA DE AMÊNDOAS; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTÉIS [PASTELARIA]; PASTELARIA; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS; PATÉS DE CARNE; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PETITS FOURS [PASTELARIA]; PETITS-BEURRE [BOLACHAS]; PICLES MISTOS [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZAS; PÓ PARA BOLOS; POP CORN [PIPOCAS]; PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA SALSICHAS; PRÓPOLIS [PRÓPOLE] PARA CONSUMO HUMANO; PUDINS; QUATRO ESPECIARIAS [MISTURA]; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS; REFRESCAR (GELO PARA -); SAGÚ; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SALADAS (MOLHOS PARA -); SALSICHAS (PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA -); SANDWICHES; SÊMOLA; SÉMOLA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; SOJA (FARINHA DE -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); SORVETES [GELADOS ALIMENTARES]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCO DE CARNE [MOLHOS]; SUSHI; TABOULÉ; TACOS; TALHARIM; TAPIOCA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; TARTES; TEA (ICED -); TEMPERO [CONDIMENTO]; TEMPEROS; TOMATE (MOLHO DE -); TORTAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; TRIGO (FARINHA DE -); VANILINA [SUCEDÂNEOS DA BAUNILHA]; VINAGRES; WAFFLES; XAROPE DE MELAÇO
32	ÁGUA DE SELTZ; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS GASOSAS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE -); ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUAS MINERAIS

	(PRODUTOS PARA O FABRICO DE -); ÁLCOOL (BEBIDAS SEM -); ÁLCOOL (EXTRACTOS DE FRUTOS SEM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS NÃO -); AMÊNDOAS (LEITE DE -) [BEBIDA]; AMENDOINS (LEITE DE -) [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS (ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE -); BEBIDAS GASOSAS (PASTILHAS PARA -); BEBIDAS GASOSAS (PÓS PARA -); BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER AS -); BEBIDAS (XAROPES PARA -); CERVEJA (MOSTO DE -); CERVEJAS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; FRUTOS (BEBIDAS DE -) NÃO ALCOÓLICAS; FRUTOS (EXTRACTOS DE -) SEM ÁLCOOL; FRUTOS (SUMOS DE -); GASOSAS (ÁGUAS -); GASOSAS (PASTILHAS PARA BEBIDAS -); GASOSAS (PÓS PARA BEBIDAS -); GASOSAS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE ÁGUAS -); GENGIBRE (CERVEJA DE -); LEITE DE AMÊNDOAS [BEBIDA]; LEITE DE AMENDOINS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; LICORES (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); LIMONADAS; LIMONADAS (XAROPES PARA -); LITINADAS (ÁGUAS -); LÚPULO (EXTRACTOS DE -) PARA O FABRICO DA CERVEJA; MAÇÃ (SUMO DE -); MALTE (CERVEJA DE -); MALTE (MOSTO DE -); MESA (ÁGUAS DE -); MINERAIS (ÁGUAS -) [BEBIDAS]; MINERAIS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE ÁGUAS -); MOSTOS; NÉCTARS DE FRUTAS; ORCHATA [XAROPE]; PASTILHAS PARA BEBIDAS GASOSAS; SALSAPARRILHA [BEBIDA NÃO ALCOÓLICA]; SELTZ (ÁGUA DE -); SODAS; SORO DE LEITE (BEBIDAS À BASE DE -); SORVETES [BEBIDAS]; SUMO DE MAÇÃ; SUMOS DE FRUTOS; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; TOMATE (SUMOS DE -) [BEBIDAS]; UVAS (MOSTO DE -); XAROPES PARA BEBIDAS
33	ÁGUA-PÉ; AGUARDENTE DE PÊRAS; AGUARDENTES; ÁLCOOL DE ARROZ; ÁLCOOL (EXTRACTOS DE FRUTOS COM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS -) [COM EXCEPÇÃO DAS CERVEJAS]; ALCOÓLICAS (ESSÊNCIAS -); ALCOÓLICOS (EXTRACTOS -); AMARGOS [LICORES]; ANIS [LICOR]; ANISETE; APERITIVOS; ARACA [LICOR]; ARROZ (ÁCOOL DE -); BEBIDAS ALCOÓLICAS [COM EXCEPÇÃO DAS CERVEJAS]; BEBIDAS ALCOÓLICAS QUE CONTÊM FRUTOS; BEBIDAS DESTILADAS; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [«KIRSCH»]; CIDRAS; COCKTAILS; CURAÇAU; DIGESTIVOS [VINHOS E LICORES]; ESPIRITUOSOS; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS ALCOÓLICOS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; FRUTOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS QUE CONTÊM -); FRUTOS (EXTRACTOS DE -) COM ÁLCOOL; GENEBRA [AGUARDENTE]; HIDROMEL; HORTELÃ-PIMENTA (LICOR DE -); KIRSCH [AGUARDENTE DE CEREJAS]; LICOR DE HORTELÃ-PIMENTA; LICORES; PERADA [AGUARDENTE DE PÊRAS]; PÊRAS (AGUARDENTE DE -); RUM; SAKÉ; UÍSQUE; VINHOS; VODKA; WHISKY
43	BAR (SERVIÇOS DE -); CAFÉS-RESTAURANTES; CAFETERIAS; RESTAURANTES [REFEIÇÕES]; SELF-SERVICE (RESTAURANTES -); RESTAURANTES «SELF-SERVICE»

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	08/03/2010	---	16/03/2010	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	16/03/2010	---	17/03/2010	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	17/03/2010	22/03/2010	22/03/2010	22/03/2010	---
05140000 - pedido-oposição possível	22/03/2010	24/05/2010	24/05/2010	---	---
05151211 - prazo p/contestação em curso	19/04/2010	14/07/2010	14/07/2010	---	2243812
05150000 - pedido-oposição ativa	24/05/2010	---	26/07/2010	---	---
05151211 - prazo p/contestação em curso	24/05/2010	26/07/2010	26/07/2010	---	403468
05150040 - prazo p/contestação esgotado	14/07/2010	---	26/07/2010	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	26/07/2010	---	14/09/2010	---	---
05400000 - recusado-pub.de despacho	14/09/2010	06/10/2010	06/10/2010	06/10/2010	---
05410000 - recusado-despacho publicado	06/10/2010	06/01/2011	06/01/2011	---	---
05900000 - registo recusado	06/01/2011	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	08/03/2010	---	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2296538	Estrelalimentar - Produtos Alimentares, Lda.	Av. Viriato, 190	6200-722 Tortosendo - Portugal	requerente / titular	08/03/2010	
2243812	Maria Ausenda Amaral Da Silva Abrantes	-	Portugal	oponente	19/04/2010	26/07/2010
403468	Sociedad Anonima Damm	-	Espanha	oponente	24/05/2010	26/07/2010
2305541	Cláudia Maria Gomes Da Silva Peixoto	Av. 25 De Abril, 8	6290-554 Gouveia - Portugal	mandatário de oponente	19/04/2010	26/07/2010
61	José Luís Fazenda Arnaut Duarte	Rua Castilho, 50	1250-071 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	24/05/2010	26/07/2010

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000020233	08/03/2010 às 12:41:06	0599 - pedido de marca nacional	Estrelalimentar - Produtos Alimentares, Lda	inclusão de pedido pendente	16/03/2010	deferido
1000032413	18/04/2010 às 09:30:23	0555 - reclamação	Maria Ausenda Amaral Da Silva Abrantes	inserir documento de oposição	19/04/2010	deferido
1000042814	24/05/2010 às 15:49:06	0555 - reclamação	Sociedad Anonima Damm	inserir documento de oposição	24/05/2010	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
22/03/2010	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
06/10/2010	14 - despachos de recusa	publicado	-	art. 239º nº 1 a), 245º e 237º nº 4 do cpi (conf. mna 446156).

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.